



## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

### EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA TÉCNICO DE INFORMÁTICA SORRI-BAURU – AGOSTO 2021

A SORRI – BAURU, por meio de sua Diretoria Executiva convoca os interessados a participar do processo seletivo para a contratação de Técnico de apoio ao usuário de informática. Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de (1) uma vaga + cadastro de reserva para provimento de vagas futuras que possam surgir no prazo de um (1) ano, podendo sua validade ser prorrogada por iguais períodos.

Vaga	Jornada de Trabalho	Salário
1 vaga + cadastro reserva	40 horas semanais	R\$ 1.879,30

#### **I. Pré-requisitos:**

Formação em ensino técnico de Informática ou ensino superior na área de Tecnologia da Informação;  
Estar em dia com suas obrigações civis e militares;  
Disponibilidade de horário.  
Residir em Bauru à época da contratação.

#### **II. Conhecimentos e experiências desejados**

Montagem e manutenção de microcomputadores, noções de rede LAN/WAN, domínio no pacote Office, instalação e configuração de sistemas operacionais de servidores Linux e Windows Server, configuração de Active Directory e Samba.

#### **III. Competências desejadas:**

Habilidade para trabalhar em equipe, capacidade de estabelecer relacionamento interpessoal adequado, ética e sigilo profissional, pró atividade, confiabilidade, resistência à frustrações, atitude positiva frente a problemas, facilidade no atendimento ao público, capacidade de organização e planejamento, capacidade de adaptação às necessidades da instituição, conhecimentos específicos necessários à atividade.

#### **IV. Atribuições do cargo:**



## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Executar suporte técnico de informática necessário para garantir a disponibilidade da rede, dentro projeto de hardware e software definido pela Instituição. Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos e suprimentos. Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos. Atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores, bem como o inventário de TI da instituição.

### V. Das Inscrições:

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**1. Local, Data e Horário:** As inscrições deverão ser realizadas no período de **06 a 09 de agosto de 2021**, as inscrições serão **on-line**, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição e efetuar o pagamento da taxa por meio dos links disponibilizados para esse processo seletivo no site [www.sorribauru.com.br](http://www.sorribauru.com.br) em “Processos Seletivos”. Referente ao pagamento, no campo “Informe seus dados pessoais” deverá conter o nome do inscrito no processo seletivo. As inscrições deverão ser realizadas até às **23h59m (horário de Brasília) do dia 09 de agosto de 2021**. Não serão aceitas as inscrições enviadas após a data e horário acima.

2. A taxa de inscrição é de: R\$ 30,00 (trinta reais).

3. A inscrição do candidato somente será validada após a sua efetivação nos termos indicados neste edital. **Caso não sejam observados tais procedimentos, o candidato ficará impossibilitado de realizar a prova, não tendo direito à restituição dos valores recolhidos a título de taxa de inscrição.** Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

### VI. Do Processo Seletivo:

1. O Processo seletivo será composto por três etapas, sendo: (1) Prova Escrita (2) Pontuação do Currículo e (3) Entrevista, conforme o quadro abaixo:

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Etapas	Descrição	Metodologia	Valor	Valor Total	Pontuação Mínima Exigida	Peso na Nota Final
1ª	Prova Escrita	Prova Dissertativa: 5 questões Dissertativas e 5 questões alternativas	1,0 ponto	10,0 pontos	5,0 pontos	1
2ª	Análise de Currículo	Pontuação segundo critérios especificados neste edital	10 pontos	10 pontos	—	1
3ª	Entrevista	Pontuação segundo critérios específicos	10 pontos	10 pontos	7,0 pontos	1

2. A Prova Escrita e a Entrevista terão caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO** e a Análise de Currículo terá caráter **CLASSIFICATÓRIO**;

3. Será **ELIMINADO** o candidato que obtiver menos que 5,0 (cinco) pontos na Prova Escrita e/ou menos que 7,0 (sete) pontos na Entrevista.

4. A relação das notas dos **APROVADOS** e **CLASSIFICADOS**, em todas as etapas do processo seletivo, será disponibilizada no site [www.sorribauru.com.br](http://www.sorribauru.com.br), bem como as **CONVOCAÇÕES** para todas as etapas do mesmo, sendo de inteira responsabilidade do candidato a busca de informações sobre as mesmas.

### VII. Da Prova Escrita.

1. A Prova Escrita será realizada no dia **12 de agosto de 2021** na sede da SORRI-BAURU às **18h00** com duração máxima de 2 horas.

2. O candidato deverá chegar 15 (quinze) minutos antes do início da prova, portando caneta esferográfica preta ou azul, lápis preto, borracha e documento de identificação original com foto.

3. A Prova Escrita versará sobre os conhecimentos e competências desejadas e necessárias ao desempenho das atribuições do cargo;

### VIII. Da Entrevista.



## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

1. A entrevista será realizada em data a ser definida, sendo os candidatos convocados por meio de publicação no site [www.sorribauru.com.br](http://www.sorribauru.com.br), link “Processos Seletivos”;
2. Serão convocados para entrevista os 10 primeiros classificados na prova escrita. Havendo empate no 10º lugar, serão convocados todos os candidatos com a mesma nota, em primeira chamada.
3. Será ELIMINADO o candidato que obtiver menos que sete (7) pontos nesta etapa.

### IX. Da Pontuação do Currículo

Valendo 10 pontos, de caráter classificatório, no qual serão considerados os fatores indicados a seguir:

#### A) Experiência profissional comprovada na área (MÁXIMO 5 PONTOS)

De 6 meses a 1 (um) ano incompleto – 1 ponto;

De 1 (um) a 2 (dois) anos – 2 pontos;

De 2 (dois) a 3(três) anos – 3 pontos;

De 3 (três) a 5 (cinco) anos – 5 pontos.

#### B) Cursos/palestras de interesse para a função, desde que ocorridos nos últimos 5 anos (MÁXIMO 5 PONTOS)

Ensino superior completo na área de Tecnologia da Informação – 3,0 pontos.

Demais cursos/palestras:

Carga horária de 4 a 8 horas – 0,5 pontos cada;

Carga horária de 9 a 15 horas – 1,0 pontos cada;

Carga horária de 16 a 30 horas – 2,0 pontos cada;

Carga horária superior a 30 horas – 3,0 pontos cada.

### X. Da entrega do Currículo:

1. Os currículos deverão ser entregues na SORRI-BAURU **no dia e horário da entrevista, impreterivelmente.**
2. A apresentação do currículo deverá seguir o modelo a seguir:

NOME:

ESTADO CIVIL:

ENDEREÇO / TELEFONE:



## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

E-mail:

CARGO PRETENDIDO:

ESCOLARIDADE:

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, PALESTRAS, CONGRESSOS

**ANEXO: DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

3. **Deverão anexadas cópias dos certificados e/ou documentos comprobatórios de todas as atividades relacionadas no currículo**, de acordo com os fatores de avaliação indicados, sendo imprescindíveis as datas de início e fim das atividades realizadas, bem como a carga horária dos cursos, aperfeiçoamentos, especializações e aprimoramentos.

4. **Não serão considerados os itens não comprovados na forma descrita, incluindo a experiência profissional.**

### **XI. Do Critério de Desempate:**

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com:

- 1- Maior nota na Prova Escrita;
- 2 - Maior nota na Entrevista;
- 3 -Maior nota na Análise do currículo.

### **XII. Do Exame Médico Admissional:**

Para admissão o candidato aprovado deverá se submeter à prévia inspeção médica, que tem caráter **ELIMINATÓRIO**. Somente será contratado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício das atividades e atribuições do cargo.

### **XIII. DOS RECURSOS**

O candidato poderá apresentar recurso quanto ao Processo Seletivo no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação no site. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Diretoria Executiva da SORRI-BAURU, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Departamento de Pessoal. Não serão aceitos recursos interpostos por telefone, fax-símile, telex, telegrama e Internet. Somente serão apreciados os recursos



## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do processo seletivo, nome do candidato e assinatura. A instituição responderá aos recursos recebidos no prazo de até 10 (dez) dias úteis a sua entrega. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes na prova escrita.

### XIV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na perda dos direitos decorrentes do processo seletivo. Os atos relativos ao Processo seletivo estarão disponíveis na Internet pelo endereço: [www.sorribauru.com.br](http://www.sorribauru.com.br) e na Seção de Pessoal, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

Perderá os direitos decorrentes do processo seletivo o candidato que:

- 1) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
- 2) Obter nota inferior ao mínimo exigido em qualquer etapa do Processo Seletivo, excetuando-se na Análise do Currículo.
- 3) Não aceitar as condições e horário estabelecidas para exercício do cargo;
- 4) Recusar a vaga (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado através de termo de desistência via e-mail);
- 5) Não responder ao contato/e-mail de proposta de contratação em até 24 horas;
- 6) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos;
- 7) Não for aprovado no exame médico admissional;
- 8) Não assumir a vaga no prazo estipulado pela SORRI-BAURU, por quaisquer motivos, quando da convocação para este fim.

Bauru, 05 de agosto de 2021.

**Maria Elisabete Nardi**  
Diretora executiva